



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a criação de subcomissão para discutir e propor políticas públicas de enfrentamento à intolerância religiosa e ações afirmativas direcionadas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Senhor Presidente,

Com base no art. 29, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a criação da Subcomissão Especial para discutir e propor políticas públicas de enfrentamento à intolerância religiosa e ações afirmativas direcionadas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Considerando o expressivo recrudescimento dos crimes motivados direta ou indiretamente por intolerância religiosa no Brasil, faz-se necessário a discussão e implementação de medidas de prevenção e enfrentamento a tal prática, com vistas ao combate à impunidade e ao estabelecimento da cultura de paz. A presente proposta constitui um dos encaminhamentos produzidos durante a audiência pública realizada no âmbito desta Comissão de Cultura da Câmara Federal, em 10/12/2015, que discutiu os atos de intolerância religiosa e os recentes ataques às casas de matriz africana no DF e Entorno.

O debate contou com a participação de diversas lideranças religiosas e órgãos de governo, os quais manifestaram o seu mais profundo repúdio à violência e a barbárie dos ataques e o compromisso com a construção de propostas para a superação definitiva de uma prática tão abominável.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Entorno do Distrito Federal tem sido palco constante de vários ataques a centros religiosos de matriz africana. Apenas para citar ataques mais recentes, na madrugada de 12 de setembro de 2015 dois templos foram incendiados. Um caso ocorreu em Santo Antônio do Descoberto e o outro, em Águas Lindas, ambos municípios goianos à aproximadamente 50 Km do DF. Tais ataques representam grave violação de direitos ao insuflarem a intolerância religiosa.

Para se ter a dimensão do nível de recrudescimento desse tipo de crime no Brasil, quase mil casos foram registrados pelo Centro de Promoção da Liberdade Religiosa & Direitos Humanos (Ceplir) no estado do Rio de Janeiro, em dois anos e meio. Entre julho de 2012 e dezembro de 2014, foram registradas 948 queixas. As denúncias envolvendo intolerância contra religiões afro-brasileiras totalizaram 71% dos casos.

Em junho deste ano, a menina Kayllane, de apenas 11 anos, foi alvo de intolerância religiosa, quando deixava o terreiro de Candomblé que frequenta com familiares na Vila da Penha, Rio de Janeiro. Foram agredidos verbalmente antes de serem apedrejados. O ato de violência contra Kayllane foi, em grande parte, construído em púlpitos e tribunas do país por aqueles que destilam ódio e não toleram a existência das diversas formas de se dialogar com Deus, não respeitam a laicidade do Estado e tampouco a liberdade humana, inclusive a liberdade de credo e de culto, conforme expressa a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos VI, VII e VIII, onde se lê:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei. (BRASIL, Constituição Federal de 1988).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, acreditamos que a criação de uma subcomissão no âmbito deste colegiado constitui-se em fundamental iniciativa para a discussão de propostas e soluções para executarmos a curto e longo prazo no combate e enfrentamento da intolerância religiosa, bem como para a promoção de ações afirmativas direcionadas para os Povos Tradicionais de Matriz Africana.

Constituem desafios da subcomissão:

- I) Discutir propostas legislativas que assegurem o combate à impunidade quanto aos crimes motivados pela intolerância religiosa;
- II) Dialogar com o Poder Público, especialmente com os profissionais da Segurança Pública, no sentido de conscientizá-los, ambientá-los e sensibilizá-los quanto à forma de lidar com esse tipo de violação, sua tipificação, caracterização e o registro;
- III) Discutir políticas públicas para integrar todas as forças de segurança pública com a comunidade, e com vistas a investigar crimes de racismo e intolerância;
- IV) Debater processo de formação dos agentes de segurança para o adequado atendimento às denúncias de crimes resultantes de intolerância religiosa e discriminação de ordem étnicorracial, e para o acompanhamento das vítimas e a apuração rigorosa dos atos criminosos;
- V) Contribuir para a manutenção do Estado Democrático de Direito e para o exercício da livre manifestação da fé dos adeptos das religiões de matriz africana, mediante respeito ao princípio da laicidade do Estado brasileiro, do respeito aos dispositivos constitucionais e ao Estatuto da Igualdade Racial. Basta.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2016.

Deputada **ERIKA KOKAY-PT/DF**